



Comprovante de Publicação

Nº: 8031	Identificação: 3543/2011
Data/Hora Veiculação: 07/11/2011 16:35	Data Publicação : 08/11/2011
Ato: DECRETO Nº 24.668/2011	
Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica rescindido, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2011, o contrato de trabalho do servidor ALCIR SEBASTIÃO PADILHA, RG Nº 5.143.452-8/PR, matrícula nº 10132, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 24.085/2011.	

Completo

DECRETO Nº 24.668/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 278/2011, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2011, o contrato de trabalho do servidor ALCIR SEBASTIÃO PADILHA, RG Nº 5.143.452-8/PR, matrícula nº 10132, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 24.085/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.11.07 15:05:48 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj